



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

***Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025***  
***Processo de Despesa nº 07/2025/INEX***

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA PROVISÃO DE SERVIÇOS A QUE SE DESTINA**

**CREDOR:** Oi S.A – Oi, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0009-09

**VALOR:** R\$ 942,39 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Jaçaná/RN, 10 de janeiro de 2025.

---

**Esdras Fernandes Farias**  
Presidente da Câmara Municipal